



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais, conforme adiante indicado:

Chefe de Divisão de Planejamento e Controle – Cristiana Aparecida Soares, a partir de 28/02/2014.

Chefe de Divisão de Obras – Marcos Winicius Mendes, a partir de 06/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 10 dias do mês de Março de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal